



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 06 DE JULHO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 123**

MENSAGEM

Assim acontece para que fique comprovado que a fé que vocês têm, muito mais valiosa do que o ouro que perece, mesmo que refinado pelo fogo, é genuína e resultará em louvor, glória e honra, quando Jesus Cristo for revelado. "1 Pedro 1: 7".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORAÇÃO

(Fonte: Nota nº 23807 - 14º GBM)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - CONCESSÃO DE MEDALHA

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e art. 3º do Decreto Estadual nº 2.523, de 13 de maio de 1994, e Considerando os termos da proposta representada pelo Ofício nº 021, de 26 de junho de 2015, do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que tem como objetivo condecorar Civis e Militares por prestarem assinalados serviços ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, que no seio da classe, se destacaram pelo seu valor pessoal e de modo a contribuir decisivamente para o aperfeiçoamento e projeção da Instituição no âmbito Nacional e Estadual;

Considerando o proposto pelo Conselho da Medalha do Mérito Bombeiro Militar "D. Pedro II", presidido pelo Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando os termos do Despacho Analítico nº 535/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito "Bombeiro Militar D. Pedro II" às personalidades Civis e Militares a seguir nominadas:

I. PERSONALIDADE MILITAR Á ÉPOCA:

3º SGT BM IVAN DA COSTA FERREIRA

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Fonte: Protocolo PAE 2020/389080 e DOE nº 32919- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23886 - QCG-DP)

2 - INFORMAÇÃO

DIPLOMA MEDALHA ALFERES MORAES SANTOS

(Criada pelo Decreto Estadual nº 18.430 DE 03 de Dezembro de 2001)

O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições legais resolve outorgar ao Senhor NEY TITO DA SILVA AZEVEDO - TCEL QOBM, a "MEDALHA ALFERES MORAES SANTOS", pelos relevantes serviços prestados a esta instituição Bombeiro Militar.

São Luís - MA, 10 de dezembro de 2019.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMMA.

Fonte: Protocolo nº 430803 - 2020 e Nota nº 23894 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23894 - QCG-DP)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ATO DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X

Boletim Geral nº 123 de 06/07/2020

Pág.: 1/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 298923C819 e número de controle 1015, ou escaneando o QRcode ao lado.



da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual Nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual nº 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 0308/2020 – Gab do Cmdo CBMPA, de 29 de abril de 2020 do Gabinete do Comandante-Geral da CBMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/253490,

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, o 1º TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, MF 5428521/1, a contar de 1º de maio de 2020, para exercer suas atividades no Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP.

Art. 2º. Fica agregado o 1º TEN QOABM JOAQUIM DOS SANTOS FREITAS NETO, MF 5428521/1, a contar de 1º de maio de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34. 270, de 2 de julho de 2020; Nota nº 23931 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23931 - 14º GBM)

2 - AUXÍLIO FARDAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 80 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	MOTIVO FARDAMENTO:	AUX
2 TEN QOABM OZIEL DO CARMO MELO	5209706/1	1º GMAF	Decreto 2.181/2018 parecer nº 068/2019 - COJ	C/C

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7481 - 2020 e Nota nº 23903 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23903 - QCG-DP)

3 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA	5817137/1	180	1ª	13/03/2000	13/03/2010

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7115 - 2020 e Nota nº 23857 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23857 - QCG-DP)

4 - ERRATA - EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO, DA NOTA Nº 23880, PUBLICADA NO BG Nº 121 DE 30/06/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 413 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1 - Subcomandante do 20º GBM/Mosqueiro, MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;
- 2 - Subcomandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO, MF: 54185268/1.

Art. 2º - Nomear os oficiais abaixo nas seguintes funções:

- 1 - Comandante do 2º GBM/Castanhal, MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597/1;
- 2 - Comandante do 20º GBM/Mosqueiro, MAJ QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;
- 3 - Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, CAP QOBM MICAIA RODRIGUES DE SOUSA, MF: 57216350/1;
- 4 - Subcomandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, CAP QOBM ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452/1;
- 5 - Subcomandante do 20º GBM/Mosqueiro, CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES VELOSO, MF: 54185268/1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.



HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil***Errata:****PORTARIA Nº 413 DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os oficiais abaixo das seguintes funções:

- 1- Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, MAJ QOBM **THIAGO** AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597/1;
- 2- Subcomandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES **VELOSO**, MF: 54185268/1.
- 3- Subcomandante do 20º GBM/Mosqueiro, MAJ QOBM LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;

Art. 2º - Nomear os oficiais abaixo nas seguintes funções:

- 1 - Comandante do 2º GBM/Castanhal, MAJ QOBM **THIAGO** AUGUSTO VIEIRA COSTA, MF: 51855597/1;
- 2 - Comandante do 20º GBM/Mosqueiro, MAJ QOBM LUIZ **ROAN** RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540/1;
- 3 - Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, CAP QOBM **MICAIA**S RODRIGUES DE SOUSA, MF: 57216350/1;
- 4 - Subcomandante do 16º GBM/Canaã dos Carajás, CAP QOBM **ANDERSON** CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452/1;
- 5 - Subcomandante do 20º GBM/Mosqueiro, CAP QOBM MARCUS PAULO CARTAGENES **VELOSO**, MF: 54185268/1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM*Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil*

Republicado por ter saído com incorreção no Boletim Geral nº 121 de 30/06/2020.

(Fonte: Nota nº 23990 - QCG-GABCMD)

5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:	Situação:
TEN CEL QOBM EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	5706378/1	2019	10/07/2020	08/08/2020	QCG-DEI	JUL	Em Férias

Fonte: Protocolo nº 437192 - 2020 e Nota nº 23902 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23902 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREICAO MATOS	5426235/1	27º GBM	2019	JUL	SET	11/09/2020	20/09/2020

Fonte: Protocolo nº 361831 - 2020 e Nota nº 23864 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23864 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CEL QOBM JAIME ROSA DE OLIVEIRA	5617863/1	DST	2019	JUL	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES	57175077/1	DST	2019	JUL	AGO	01/08/2020	30/08/2020
CAP QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	54185213/1	DST	2019	MAI	SET	01/09/2020	30/09/2020
CAP QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO	57191260/1	DST	2019	DEZ	NOV	01/11/2020	30/11/2020

Fonte: Protocolo nº 434408 - 2020 e Nota nº 23871 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23871 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CAP QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	11º GBM	2019	AGO	OUT	01/10/2020	30/10/2020

Fonte: Protocolo nº 439338 - 2020 e Nota nº 23873 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23873 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**1 - AGREGAÇÃO**

PORTARIA Nº 357 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso I, e Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 11 do Regulamento das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 323/2020-PGJ-MPPA, da Procuradoria-Geral da Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar a CB BM ODETE MESQUITA DE ANDRADE, MF 57190142-1, a contar de 25 de maio de 2020, em razão de encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo função de natureza militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23752 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23752 - QCG-DP)

2 - AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº 358 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o disposto no Art. 88, §1º, inciso I, e Art. 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, item 11 do Regulamento das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 323/2020-PGJ-MPPA, da Procuradoria-Geral da Justiça do Ministério Público do Estado do Pará;

Considerando o processo gerado por meio do protocolo PAE nº 2020/360330.

RESOLVE:

Art. 1º - Agregar o 2º SGT BM MARIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, MF 5607701-1, a contar de 25 de maio de 2020, em razão de encontra-se à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, exercendo função de natureza militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 360330 - 2020 e Nota nº 23753 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23753 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

PRAÇA ESPECIAL

Apresentou-se no 26º GBM/ICOARACI a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
ASP OF BM ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5932592/1	26º GBM	TERMINO DE CURSO	28/05/2020

Fonte: protocolo nº2020/365570 da Diretoria de Pessoal do CBMPA conforme o BG nº235 de 20/12/2019

(Fonte: Nota nº 23866 - QCG-DP)

4 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM-SAU ISAIAS VIANA PEREIRA	5398762/1	20º GBM	Tratamento de interesse Particular.	25/06/2020

Fonte: Protocolo nº 435281 - 2020 e Nota nº 23897 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23897 - QCG-DP)

5 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, as férias não gozadas, de acordo com o ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):	BG de Sustação de Férias:
1 SGT QBM DEMIO COSTA DE ALBUQUERQUE	5422809/1	01/04/1994	30/04/1994	1993	BI: 223 de 30DEZ1994

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



6 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 DE 31 DE JULHO DE 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):	BG de Sustação de Férias:
2 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	01/08/1993	30/08/1993	1992	BGA 0202/1992 e outros documentos em anexo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7438 - 2020 e Nota nº 23791 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23791 - QCG-DP)

7 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, quanto ao pedido de averbação de férias não gozada do militar: 3º SGT QBM ROSIVALDO RAMOS MENDES:

RESOLVE:

1. **Indeferir**, pelo motivo da falta de alguns documentos comprobatórios, e quanto aos enviados em anexo, alguns se encontram incompletos para possível deferimento por essa DP;
2. Registre, publique e cumpra-se.

Conforme solicitado pelo PAE: 2020/417410

Fonte: Nota nº 23856 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23856 - QCG-DP)

8 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a férias não gozada, de acordo com e ano de referência e período disposto:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):	BG de Sustação de Férias:
2 SGT QBM CLAUDIO CORREA DE SOUSA	5406781/1	01/08/1993	30/08/1993	1992	BGA 0202/1992 e outros documentos em anexo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7461 - 2020 e Nota nº 23896 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23896 - QCG-DP)

9 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, a licença especial não gozada, de acordo com o período de referência disposto:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM-COND ANTONIO EDSON OLIVEIRA DOS SANTOS	5399726/1	180	2ª	01/08/2002	01/08/2012

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7298 - 2020 e Nota nº 23858 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23858 - QCG-DP)

10 - CLASSIFICAÇÃO

Fica classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SD QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	5932550/1	QCG-CPL	3ª Seção	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 441754 - 2020 e Nota nº 23885 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 23885 - QCG-DP)

11 - CLASSIFICAÇÃO



Fica classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM PAULA FERNANDA CORREA LIMA	57189088/1	1º GBS	CEDEC	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 437192 - 2020 e Nota nº 23901 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23901 - QCG-DP)

12 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 410 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições legais; Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e Art. 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 067595 01 55 2020 4 00476 278 01 80 311 11, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do 2º SGT BM WAGNER LUIZ DA SILVA ANDRADE RG: 2412889, expedida em 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR do serviço ativo do CBMPA, o 2º SGT BM WAGNER LUIZ DA SILVA RG: 2412889, a contar de 12 de maio de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de maio de 2020

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 557795

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34. 270, de 2 de julho de 2020; Nota nº 23937 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23937 - 14º GBM)

13 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificada a militar relacionada abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
SD QBM MARIA EDUARDA SILVA DA SILVA	5932550/1	QCG-CPL	QCG-EMG-BM3	À DISPOSIÇÃO DE ORGÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Protocolo nº 441754 - 2020 e Nota nº 23884 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23884 - QCG-DP)

14 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês Referência:	de	Situação:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO CARLOS DO CARMO COSTA	5601738/1	2019	01/07/2020	30/07/2020	8º GBM	JUL		Pronto

Fonte: Protocolo nº 442622 - 2020 e Nota nº 23861 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23861 - QCG-DP)

15 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM-COND REGINALDO DE FREITAS AMÉRICO	5430178/1	DST	2019	MAI	AGO	01/05/2021	30/08/2020
SUB TEN RRCONV CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS REIS	5037581/2	DST	2019	SET	OUT	01/10/2020	30/10/2020
1º SGT RRCONV FILADELFO PESSOA NUNES FILHO	5037468/2	DST	2019	MAI	AGO	01/08/2020	30/08/2020
2 SGT QBM EDSON DE SOUZA	5427835/1	DST	2019	ABR	AGO	01/08/2020	30/08/2020
2 SGT QBM LUIZ AUGUSTO SANTOS BAENA	5601533/1	DST	2019	FEV	JUL	01/07/2020	30/07/2020
CB QBM ADERSON MARTINS SOUZA	57173455/1	DST	2019	MAI	AGO	01/08/2020	30/08/2020
CB QBM CASSIO DIEGO NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA	54185203/1	DST	2019	JUN	NOV	01/11/2020	30/11/2020
CB QBM JULIANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	57217992/1	DST	2019	JUN	JUL	01/07/2020	30/07/2020
CB QBM LIDIANNE PEREIRA GOMES LUCAS BARRETO	57189272/1	DST	2019	JUL	JAN	01/01/2021	30/01/2021
CB QBM RAIMUNDO CLEITON RAMOS DA SILVA	57173406/1	DST	2019	JUN	SET	01/09/2020	30/09/2020
CB QBM SANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO	57173906/1	DST	2019	ABR	JUL	01/07/2020	30/07/2020

Fonte: Protocolo nº 434408 - 2020 e Nota nº 23874 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23874 - QCG-DP)

16 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM MARCIO ANDRE DE SOUZA	5420954/1	QCG-DP	2019	JUL	NOV	01/11/2020	30/11/2020



17 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM JOSE MADIEL SOUSA ABREU	5601436/1	11º GBM	2019	JUL	OUT	01/10/2020	30/10/2020
2 SGT QBM ANTENOR ARAUJO PEREIRA FILHO	5162165/1	11º GBM	2019	DEZ	OUT	01/10/2020	30/10/2020
2 SGT QBM-COND ENGLER SACRAMENTA MORAES	5122570/1	11º GBM	2019	MAI	SET	01/09/2020	30/09/2020
CB QBM ANTONIO MARQUES DOS PASSOS RABELO JUNIOR	57217748/1	11º GBM	2019	JAN	OUT	01/10/2020	30/10/2020
CB QBM ANTONIO TENORIO DE FREITAS JUNIOR	57217688/1	11º GBM	2019	JUN	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CB QBM HELTON COSTA DE OLIVEIRA	57189202/1	11º GBM	2019	JUN	SET	01/09/2020	30/09/2020
CB QBM JADSON FERREIRA DO NASCIMENTO O	57217680/1	11º GBM	2019	JUN	JAN	01/01/2021	30/01/2021
CB QBM MARCELINO PEREIRA DA SILVA	54185261/1	11º GBM	2019	JUN	DEZ	01/12/2020	30/12/2020
CB QBM NEEMIAS DOS SANTOS SILVA	54196449/1	11º GBM	2019	JUN	AGO	01/08/2020	30/08/2020
SD QBM ANTONIO CLEYTON OLIVEIRA MENDONÇA	5932465/1	11º GBM	2019	OUT	AGO	01/08/2020	30/08/2020

Fonte: Protocolo nº 431977 - 2020 e Nota nº 23877 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23877 - QCG-DP)

18 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias	Data de Início:	Data Final:
CB QBM WILLIAMS SOUZA DA SILVA	57173371/1	IESP	2019	JUL	DEZ	01/12/2020	23/12/2020

Fonte: Protocolo nº 445400 - 2020 e Nota nº 23878 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23878 - QCG-DP)

19 - MILITAR À DISPOSIÇÃO

Passou à disposição da Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Unidade de Destino:
SUB TEN QBM DYEMES HAROLDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	5100283/2	30/06/2020	QCG

Fonte: Protocolo nº 469588 - 2020 e Nota nº 23862 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23862 - QCG-DP)

20 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome:	MF	Requerimento nº
SUB TEN BM MARCOS JOSE PINTO DA SILVA	5539170/1	7397

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 23867 - 2020 - Subcomando Gral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 23867 - QCG-SUBCMD)

21 - RESERVA REMUNERADA EX-OFÍCIO

PORTARIA RR Nº 607, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/48833

Fundamentação: de acordo com o art. 1º da Lei nº 5.681/91, combinado com art. 45, § 9º da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I e 102 da Lei nº. 5251/85; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº. 5251/1985; art. 1º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86 c/c art. 5º, inc. I da Constituição Federal/88. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

Matricula nº. 5598290/1

Posto ou Graduação: SUBTENENTE BM

Valor dos Proventos: R\$ 9.617,11



Lotação: 4ª Seção de Hidrante (Cametá)

Ordenador:

Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 412577/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33821, de 11 de março de 2019

PORTARIA RR Nº 416, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/3614

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio"

Interessado (a): ORLANDO PEREIRA DA SILVA

Matricula nº. 5064112/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: 1º GBM (Belém)

Ordenador:

Silvio Roberto Vizeu Lima.

Protocolo: 412577/2019

Fonte: Diário Oficial nº 33821, de 11 de março de 2019

PORTARIA RR Nº 605, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Proc. nº. 2019/26155.

Fundamentação: de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº. 2940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº. 1461/1981 c/c Portaria nº001/99- DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº. 4490/1986; art. 1º, do Decreto nº. 2696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº. 4491/1973, com nova redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº. 5231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto 4439/86. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de Março de 2019.

Assunto: Concessão de Reserva Remunerada "Ex-Officio".

Interessado (a): SIDNEY RONILDO PEREIRA MONTEIRO

Matricula nº. 5064066/1

Posto ou Graduação: 2º SARGENTO BM

Valor dos Proventos: R\$ 5.194,17

Lotação: AJG/CBM (Belém)

Ordenador:

Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 412577/2019

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 33821, de 11 de março de 2019; Nota nº 23850/2020 - DP

(Fonte: Nota nº 23850 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 415 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe confere o ordenamento jurídico vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso às informações previstas na Constituição Federal nos art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, §2º;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.359/2015, publicado no Diário Oficial de 1º de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015, de 03 de dezembro de 2015;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015;

Considerando o disposto na Instrução Normativa AGE nº 003/2020, de 09 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os seguintes militares para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste órgão o atendimento das solicitações de acesso a informações (SIC.PA), conforme IN Conjunta CCG/AGE/SECOM nº 001/2015, de 10 de novembro de 2015:

I – **TCEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA**, MF 5723388-1;

II – **TCEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA**, MF: 5749034-1;

III- **MAJ QOCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ**, MF 57197268-1;



Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 560, de 27 de junho de 2016, publicada no BG nº 118 de 29 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 01JAN2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota n.º 23955 - 2020. Gabinete do Comandante Geral do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23955 - QCG-GABCMD)

2 - ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 163, DE 1 DE JULHO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do (s) Decreto(s) nº 721, de 4 de maio de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 163, DE 1 DE JULHO DE 2020

Área/Unidade de Despesas/Subgrupo de Despesa	Orçamentária/Grupo	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Defesa Social CBM		0106					
Investimentos			0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Equipamentos e Material Permanente			0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Outras Despesas Correntes			0,00	0,00	1.121.497,00	0,00	1.121.497,00
Despesas Ordinárias			0,00	0,00	1.121.497,00	0,00	1.121.497,00

Programa/Órgão	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2020				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Manutenção da Gestão	0106					
CBMPA		0,00	0,00	1.121.497,00	0,00	1.121.497,00
Segurança Pública						
CBMPA			0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

Protocolo 558101

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34. 270, de 2 de julho de 2020; Nota nº 23936 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 23936 - 14º GBM)

3 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO .

PORTARIA: Nº 397 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nome: Rubem dos Navegantes Júnior.

Matrícula: 57190106

Função: Capitão

Função Programática: 06 122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Elemento de despesa: CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Prazo de Aplicação: 60 dias

Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 557809



PORTARIA: Nº 396 DE 25 DE JUNHO DE 2020

Nome: David Barros de Araújo
Matrícula:55588902-2
Função: Tenente
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de Aplicação: 60 dias
Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 557816

PORTARIA: Nº 411 DE 30 DE JUNHO DE 2020

Nome: Jairo Pereira Valente
Matrícula:54185339-1
Função: Capitão
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 60 dias
Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 557836

PORTARIA: Nº 398 DE 26 DE JUNHO DE 2020

Nome: Danilo Rodrigues Silva.
Matrícula:57175166
Função: Major
Função Programática: 06 122.1297.8338
Elemento de despesa: 339039 – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de despesa: 339030 - CONSUMO
Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Prazo de Aplicação: 60 dias
Prestação de Contas: 15 dias
Ordenador de Despesas: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM
Protocolo: 557814
Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34. 270, de 2 de julho de 2020; Nota nº 23938 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 23938 - 14º GBM)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual no 506, de 15 de janeiro de 2020, e seus anexos, publicado no Diário Oficial do Estado no 34.091, de 16 de janeiro de 2020;

Considerando as informações constantes no Processo no 2020/440884,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a “Ordem do Mérito Dom Pedro II” a personalidades civis e militares abaixo nominadas nos seguintes graus:

GRAU COMENDADOR

I - PERSONALIDADES CIVIS

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará

ODILON INÁCIO TEIXEIRA
Presidente do Tribunal de Contas do Pará

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Ex-Presidente do Tribunal de Justiça e Desembargador de Justiça do Pará



MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Ex-Presidente do Tribunal de Justiça e Desembargador de Justiça do Pará

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
Presidente do Tribunal de Justiça e Desembargador de Justiça do Pará

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Vice-presidente do Tribunal de Justiça e Desembargadora de Justiça do Pará

FÁBIO SOUZA DE FREITAS
Deputado Estadual do Pará

DIRCEU TEN CATEN PIES
Deputado Estadual do Pará

VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Desembargadora do Estado do Pará

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Desembargador do Estado do Pará

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE
Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado do Pará

FÁBIA DE MELO-FOURNIER
Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Pará

MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado do Pará

JULIANA NUNES FÉLIX
Promotora de Justiça no Ministério Público do Estado do Pará

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador do Estado

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOBM RR GILBERTO FERNANDES DE SOUZA LIMA
Ex-Comandante-Geral do CBMPA

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Pará
CEL QOBM LUIZ MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Rio Grande do Norte

GRAU OFICIAL

I - PERSONALIDADES CIVIS

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL EB GLAUCO CORBARI CORRÊA
Comandante do 51o Batalhão de Infantaria de Selva

CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO
Chefe do Estado Maior Geral do CBMPA

CEL QOBM IDBAS FILHO DOS SANTOS RIBEIRO
Diretor de Pessoal do CBMPA

CEL QOBM LUIS CLÁUDIO RÊGO DOS SANTOS



CAP FRAGATA FLÁVIO AUGUSTO MORAES VIEIRA ALVES
Comandante do 2o Batalhão de Operações Ribeirinhas

TEN CEL QOBM NEY TITO DA SILVA AZEVEDO

GRAU CAVALEIRO

I - PERSONALIDADES CIVIS

ORLANDO REIS PANTOJA
Vice-Prefeito de Belém

VILSON JOÃO SCHULBERT
Vogal da JUCEPA

JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO
Vogal da JUCEPA

REBECA GODOI GUEDES DE OLIVEIRA
Vogal da JUCEPA

II - PERSONALIDADES MILITARES

CEL QOPM ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
Diretor e Ordenador de Despesas do FISP

CEL QOPM MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA

TEN CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA

TEN CEL QOPM WAGNER LUIS DE AVIZ CARNEIRO

TEN CEL QOPM ADRIANA PEREIRA NACIF

TEN CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Chefe do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará

MAJ EB CLAYTON FREITAS SERRA
Comandante da 15a Companhia de Polícia do Exército.

MAJ QOBM LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA

MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR

MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA

MAJ QOBM THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO

MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE

MAJ QOBM TARSIS ESAÚ GOMES ALMEIDA

MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS

MAJ QOBM DANILO RODRIGUES SILVA

MAJ QOBM CRISTIANO WANDERLEI COUCEIRO DA COSTA – CBMRN

CAP QOBM THARLLYS ADAM ALMEIDA RIBEIRO

CAP QOBM AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA

CAP QOBM DAVIDSON DA ROSA SALES

CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES

1º TEN AFN JOCLEAN JOSÉ LOPES COELHO

2º TEN QOABM ANTÔNIO MÁRCIO BARBOSA NEVES

2º TEN QOABM ARCELINO PEREIRA AMORIM JÚNIOR

2º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO

SUBTEN PM ADILSON BARBOSA DA SILVA

SUBTEN BM SERGIANO AQUINO DE CARVALHO

SUBTEN BM EDIVALDO MARGALHO GOMES

SUBTEN BM WASHINGTON LUIS CASTRO ALVES

SUBTEN BM JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS

SUBTEN BM RR JOSÉ ANILTON DE MELO SOUZA

SUBTEN BM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA

SUBTEN BM RR ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUBTEN BM RR LUIS CLAUDIO COSTA REIS

1º SGT PM MANOEL JACINALDO ALVES COTA

1º SGT BM JOSEILSON CRUZ DO ROSÁRIO

1º SGT BM FULGÊNCIO DA SILVA DIAS

1º SGT BM ROBERTO VASCONCELOS DE CARVALHO

1º SGT BM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS LIMA

1º SGT BM ISAIAS DE SOUSA ALVES

2º SGT BM MAURÍCIO CUNHA DA SILVA

2º SGT BM LUIS CARLOS ROSÁRIO FERNANDES

2º SGT BM JAMES DEAN BARBOSA LEITE

2º SGT BM SILVIO FERREIRA SALES

2º SGT BM PAULO VALDEZ DIAS LOPES

2º SGT BM DJALMA NUNES OSCAR

2º SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ

3º SGT PM ÉDER JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE

3º SGT BM PEDRO AUGUSTO COSTA DA SILVA

3º SGT BM JOSÉ ELIAS SANTOS DA SILVA

3º SGT BM IOLANDO SARAIVA DAS CHAGAS



3º SGT BM FABIO MAGALHÃES DE DEUS
3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA
3º SGT BM REINALDO ALVES DE AZEVEDO
3º SGT BM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE AQUINO
CB PM CLEIDSON FERREIRA XAVIER
CB PM CLEBER TAVARES SANTA BRÍGIDA
CB BM ADIVAR ELISIÁRIO DOS SANTOS FILHO
CB BM PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
CB BM MÁRCIO DOS SANTOS AVELAR
CB BM UELDER SILVA DOS SANTOS
CB BM ADRIANO DE SOUZA PINHEIRO
CB BM KIDNEY SAMUEL ALMEIDA CUNHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE JULHO DE 2020.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial nº 34.272, de 03 de julho de 2020 e Nota nº 23988 - SIGA

(Fonte: Nota nº 23988 - QCG-AJG)

5 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB RR PAULO SERGIO DE SOUSA CASTRO	5397774/1	COMPANHEIRA	JOANA DARQUES MAIA DA SILVA	25/04/1978	451.651.122-68

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7441 - 2020 e Nota nº 23790 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23790 - QCG)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
1 SGT QBM -MUS ELIEL RIBEIRO SOARES	5428416/1	FILHO	ANDRE LUCAS DE MORAES SOARES	07/06/2002	067.496.882-41

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7383 - 2020 e Nota nº 23792 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23792 - QCG)

7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN RR JOÃO ARAUJO DO NASCIMENTO	5084407/1	IGOR ROLDAO DO NASCIMENTO	FILHO	24/06/2020	022.043.312-79

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7393/2020 e Nota nº 23734 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23734 - QCG)

8 - INFORMAÇÃO

De ordem do Exmo. Sr. Cmt. Geral, remetemos a Vossas Senhorias as publicações dos ATOS DO Sr. COMANDANTE GERAL DO CBMPA, publicados nos BG nº 118 e 119/2020, para conhecimento e cumprimento.

1 - PORTARIA Nº 400 DE 25 DE JUNHO DE 2020 (Publicada no BG nº 118, de 25/06/2020)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar o inciso I do art. 6º da portaria nº. 170, de 18 de março de 2020, publicada no Boletim Geral nº 53, de 18/03/2020, que

Boletim Geral nº 123 de 06/07/2020

Pág.: 13/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 07/07/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 298923C819 e número de controle 1015, ou escaneando o QRcode ao lado.



autoriza o revezamento do uso do uniforme 3°C, (passeio), em alternância com o 4° A (prontidão).

2 - PORTARIA Nº 408 DE 26 DE JUNHO DE 2020 (Publicada no BG nº 119, de 29/06/2020)

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando a grande demanda de efetivo do CBMPA que estará empenhado na "Operação Veraneio 2020".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica aprovado o cronograma de expediente nas Unidades do CBMPA, durante o período de 01.JUL2020 (quarta-feira) a 31.JUL2020 (sexta-feira), conforme abaixo discriminado.

Segunda-Feira	Terça a Quinta-Feira	Sextas-Feiras
12h00 às 18h00	09h00 às 15h00, para expediente administrativo.	FACULTADO

3 - ATO DO COMANDO (Publicado no BG nº 119, de 29/06/2020)

"Com a estrita finalidade de organizar a cronologia do atos do Comandante-Geral, fica vedada a cessão, pelo Gabinete, de numeração de portaria aos demais setores da Corporação.

"Os atos futuros do Comandante-Geral deverão ser encaminhados através de minuta de portaria ao Gabinete do Comando, através de PAE, e suas mídias, em formato editável, para o e-mail: chefiagabinetebombeiros.pa.gov.br e scmtgeral@gmail.com."

4 - ATO DO COMANDO (Publicado no BG nº 119, de 29/06/2020)

"Considerando o Regulamento de uniformes do Corpo de Bombeiro Militar do Pará, aprovado no Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 33.701, de 17 de setembro de 2018.

Considerando o Decreto nº 320, de 24 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.993, de 25 de setembro de 2019.

Considerando o Decreto nº 676, de 09 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.177, de 09 de abril de 2020.

Determino que os comandantes, diretores e chefes que cumpram e façam cumprir o regulamento de uniformes pelo seu efetivo até dia 17 de setembro de 2020, de acordo com os Decretos ao norte citados.

A não observação desta determinação implica em abertura de processo com possíveis sanções administrativas e penais, previsto no código de ética, ora vigente ao CBMPA, bem como no código penal militar."

Ressalto, novamente que todos os atos acima são do Exmo. Sr. Cmt. Geral, os quais foram publicados no periódico da Corporação.

Respeitosamente,

VIVIAN ROSA LEITE - TCEL QOBM

Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 445332 - 2020 e Nota nº 23892 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 23892 - QCG-DP)

9 - INFORMAÇÃO

ORIENTAÇÕES AOS SETORIAS DOS ÓRGÃOS

➤ SUSPENSÃO DE EMISSÃO DE CONTRACHEQUE JUNHO2020

➤ ABERTURA DE CONTAS BANPARÁ – CONTA SALÁRIO

1. NOVOS SERVIDORES ADMITIDOS – PRIMEIRO SALÁRIO

1.1 Não serão gerados contracheques, a contar da Folha de JUNHO/2020;

1.2 No ato da admissão do servidor, o setorial deverá disponibilizar formulário de opção de agência para crédito de salário (Termo de Declaração disponibilizada pelo setorial);

1.3 O Órgão setorial no ato do ingresso do servidor deverá registrar a agência/BANPARÁ no SIGRH para recebimento do salário;

HISTÓRICO FUNCIONAL DADOS PESSOAIS DADOS BANCÁRIOS 037

INFORMAR A AGENCIA?

1.4 Serão criadas pelo BANPARÁ contas salários automaticamente para crédito do salário do servidor, na agência registrada no SIGRH.

1.5 Para primeiro pagamento, poderá receber em QUALQUER AGENCIA do BANPARÁ, se dirigindo ao setor de atendimento, apresentando os documentos (RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda -contracheque do Portal do servidor);

1.6 Em dúvidas sobre informações de agência/BANPARÁ em que foram criadas contas ou sobre portabilidade, o servidor deverá dirigir-se em qualquer SETOR DE ATENDIMENTO DO BANPARÁ.

2. DOS ANTIGOS SERVIDORES QUE RECEBIAM EM CONTRACHEQUES ATÉ O MÊS DE MAIO/2020

2.1 Foram criadas pelo BANPARÁ contas salários automaticamente para crédito do salário do servidor;

2.2 Nesse momento de transição poderá receber em QUALQUER AGENCIA do BANPARÁ, se dirigindo ao setor de atendimento, apresentando os documentos (RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda -contracheque do Portal do servidor);

2.3 Em dúvidas sobre informações de agência/BANPARÁ em que foram criadas contas, ou sobre portabilidade, o servidor deverá dirigir-se em qualquer SETOR DE ATENDIMENTO DO BANPARÁ, assim como para outras informações.

2.4 SERVIDOR QUE RECEBIA POR PORTABILIDADE – Foram criadas pelo BANPARÁ contas salários que foram vinculadas automaticamente às contas nas quais os servidores realizaram a PORTABILIDADE BANCÁRIA para crédito do salário do servidor;

3. NOVOS SERVIDORES ADMITIDOS – COM 02 (DOIS) VÍNCULOS NO EXECUTIVO

3.1 Serão criadas pelo BANPARÁ contas salários automaticamente para crédito do salário do servidor na lotação atual;

4. QUAISQUER DÚVIDAS, ESCLARECIMENTOS e RESOLUÇÕES:



Encaminhar ao e-mail à Diretoria da DSP/SEPLAD, a Sra. Márcia Costa dsp@seplad.pa.gov.br com cópia para csup@seplad.pa.gov.br (Valdete).

MÁRCIA CRISTINA SANTANA COSTA
Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas
DSP/SAGP/SEPLAD

Fonte: Protocolo nº 431977 - 2020 e Nota nº 23899 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23899 - QCG-DP)

10 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS Nº 010/2020

SESSÃO Nº 010/2020

No dia 16 de março de 2020, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
MAJ QOBM EDILSON DE JESUS BAÍA FERREIRA	5826870/1	QCG-DP				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES			Pronto
SUB TEN QBM BENEDITO FERREIRA DA FONSECA	5212138/1	1º GBS	29/01/2020	27/04/2020	90	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SUB TEN QBM-COND CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SARMENTO	5211964/1	3º GBM				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES			Pronto
2 SGT QBM ARIVALDO FRANCO SALINOS	5124050/1	17º GBM				FALTOU A JRS			Pronto
2 SGT QBM FLAVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	2º GBM	22/01/2020	04/05/2020	104	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 SGT QBM-COND FRANCISCO AFONSO SANTOS DA SILVA	5601746/1	1º GBM	04/12/2019	18/05/2020	167	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
3 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106/1	1º GPA	22/01/2020	16/03/2020	55	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
3 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106/1	1º GPA		16/03/2020		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu quartel de origem no dia 17MAR2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
3 SGT QBM DOMINGOS DA TRINDADE RIBEIRO	5602106/1	1º GPA	11/12/2019	21/01/2020	42	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
3 SGT QBM MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA	5430585/1	QCG-AJG	10/02/2020	27/04/2020	78	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
3 SGT QBM RODRIGO RODRIGUES DE GOES	54185312/1	6º GBM	13/11/2019	18/11/2019	06	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS	54185230/1	19º GBM	24/01/2020	27/04/2020	95	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM EBER BESSA JUNIOR	57173338/1	20º GBM	17/03/2020	18/05/2020	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
CB QBM EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	57173363/1	20º GBM	17/03/2020	18/05/2020	63	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO- RESPONDE EXPEDIENTE		Licença Saúde
CB QBM OSCAR DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	57173968/1	QCG-DP				DEIXOU DE SER INSPECIONADO POR FALTA DE EXAMES			Pronto
SUB TEN RR EDER ZORRILLO E SILVA	5539161/1	RESERVA				APTO		Apto Administrativo. Militar transferido para Reserva Remunerada.	Reserva Remunerada a Pedido

CAP QOSPM Louise Sauma de Oliveira Soares
RG: 37712 / CRM: 8224 – Presidente da JRS/PMPA



CAP QOSPM Geraldo Franco de Campos Júnior
RG: 39722 / CRM: 7072 – Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Cintha Borba Massulo Aguiar
RG: 40876 / CRM-PA: 9578 – Secretária da JRS/PMPA
 Fonte: Nota nº 23923 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23923 - QCG-DS)

11 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO

ATA JRS Nº 009/2020

SESSÃO Nº 009/2020

No dia 09 de março de 2020, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs:	Situação:
TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL	5817153/1	26º GBM	06/01/2020	04/02/2020	30	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
TEN CEL QOBM FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL	5817153/1	26º GBM	05/02/2020	13/04/2020	69	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SUB TEN QBM ADROALDO BARRETO BEZERRA	5426022/1	29º GBM	10/03/2020	11/05/2020	63	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
2 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	18º GBM	23/01/2020	09/03/2020	47	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
2 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	18º GBM	10/03/2020	27/04/2020	49	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
2 SGT QBM-COND RAIMUNDO MARCOS OLIVEIRA FERREIRA	5397600/1	GRAESP				FALTOU A JRS			Pronto
3 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA	5421748/1	12º GBM				FALTOU A JRS			Pronto
CB QBM EDSON JUNIOR DA SILVA MARTINS	57190074/1	24º GBM				FALTOU A JRS			Pronto
CB QBM FABIO RAMON VALE DA SILVA	57190066/1	20º GBM	10/03/2020	27/04/2020	49	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
CB QBM FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA	57189097/1	QCG-AJG				FALTOU A JRS			Pronto
CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	1ª SBM	10/03/2020	04/05/2020	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
CB QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035/1	1º GBS	22/12/2019	09/03/2020	79	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	Fora do aquartelamento	Licença Saúde
CB QBM MAURICIO ADRIANO SIDONIO DOS SANTOS	57218035/1	1º GBS	10/03/2020	13/04/2020	35	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	1º GMAF		09/03/2020		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu quartel de origem no dia 10MAR2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
CB QBM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA	57189418/1	CFAE	16/01/2020	13/04/2020	89	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		À Disposição da JIS
SD QBM ANA SINTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	QCG-DP		09/03/2020		APTO SEM RESTRIÇÕES		Deverá se apresentar no seu QUARTEL de origem no dia 10MAR2020, pronto para desenvolver suas atividades laborais (operacionais e administrativas).	Pronto
SD QBM RONALDO MESQUITA FRANCO	5064368/2	QCG-AJG				FALTOU A JRS			Pronto

CAP QOSPM Louise Sauma de Oliveira Soares



2º TEN QOSPM Bruna Kuroki Gonçalves
RG: 40901 / CRM: 10083 – Membro da JRS/PMPA

2º TEN QOSPM Carolina Passos Pereira Daibes de Amorim
RG: 40902 / CRM: 9348 – Secretária da JRS/PMPA
Fonte: Nota nº 23924 - 2020 - Diretoria de Saúde do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23914 - QCG-DS)

12 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID - 19.

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente adquiridos para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, indicado pelo Exmº Sr. CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por meio do Boletim Geral nº 34, de 18 de fevereiro de 2019, composta pelos Oficiais e praças: MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021-1, SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR, MF: 5609119-1, SGT BM LUIS CARLOS VIEIRA MF: 5399254-1 tendo o primeiro como presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de 4.050 (quatro mil e cinquenta) aventais cirúrgicos, 6.230 (seis mil duzentos e trinta) máscaras de proteção respiratória e 103.000 (cento e três mil) luvas de procedimento nitrílica de tamanhos P, M e G, conforme dispensa de licitação Nº08020.003069/2020-11 de ordem do Diretor Administrativo Financeiro – DAF - Ten. Cel. Wagner de Aviz Carneiro, oriundos da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP para serem utilizadas no enfrentamento da COVID-19 pelos militares do CBMPA.

Item	Descrição	Qtde/Und
01	Avental cirúrgico – Uso hospitalar, descartável, estéril, confeccionada em não tecido, gramatura mínima 30g/m2.	4.050
02	Máscaras de proteção respiratória – Máscara semifacial com filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95,N99,N100,PFF2 ou PFF3)	6.230
03	Luva de procedimento nitrílica, ou látex, tamanhos P.	41cx – 41.000
	Luva de procedimento nitrílica, ou látex, tamanhos M.	42 cx – 42.000
	Luva de procedimento nitrílica, ou látex, tamanhos G.	10 cx - 20

Quartel em Belém/PA, 30 de junho de 2020

ORLANDO FARIAS PINHEIRO – MAJ QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR – SUBTEN BM
1º MEMBRO DA COMISSÃO

LUIS CARLOS VIEIRA – SGT BM
2º MEMBRO DA COMISSÃO.

Fonte: Nota nº 23870 - 2020 - Almoarifado Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23870 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO**

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:
3 SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387/1	Detenção	03	BG: 166 de 13SET2018/QCG - Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387/1	Detenção	02	BG: 86 de 14MAI1998 (RDCBM) Permanece no Comportamento BOM.
3 SGT QBM ANTONIO PAULO FERREIRA DE SÁ	5211387/1	Repreensão	-	BG: 231 de 12DEZ2014/QCG - Permanece no Comportamento BOM.

Fonte: Requerimento nº 7409 - 2020 e Nota nº 23860 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23860 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:



CB QBM MAURO ROBSON MORAES MONTEIRO	57175062/1	Detenção	04	BG: 62 de 02ABR2014/QCG Permanece no Comportamento Ótimo.
-------------------------------------	------------	----------	----	--

Fonte: Requerimento nº 7447 - 2020 e Nota nº 23865 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23865 - QCG-DP)

3 - ERRATA - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO, Nº 23278, PUBLICADA NO BG Nº 112 DE 17/06/2020 MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
CB QBM ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1	DETRAN	BOM	EXCEPCIONAL	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6750 - 2020 e Nota nº 23278 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Obs: Foi feito a retificação da graduação do militar que foi publicado como Cb onde o mesmo já é 3º Sgt.

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
3 SGT QBM ELDER SAMPAIO FARIAS	54185008/1	DETRAN	BOM	EXCEPCIONAL	

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 6750 - 2020 e Notas nº 23278, 23883 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23883 - QCG-DP)

4 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	17ª GBM	BOM	EXCEPCIONAL	

Despacho:

1. Deferido;
2. À DP para Conhecimento;
3. Publique-se.

Fonte: Requerimento nº 7446 - 2020 e Nota nº 23863 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23863 - QCG-DP)

5 - MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 69 da Lei Estadual nº 6.833/2006, Solicita mudança o comportamento do militar requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa Comportamento:	ao
CB QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	29ª GBM	BOM	EXCEPCIONAL	

Despacho:

1. Deferido;
2. À DP para Conhecimento;
3. Publique-se.

Fonte: Requerimento nº 7479 - 2020 e Nota nº 23868 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23868 - QCG-DP)

6 - SOLUÇÃO DE PADS - PORTARIA Nº 006/2019 - CHEFE DA AJG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Analisando os Autos do PADS procedido por meio da Portaria nº 006/2019 — PADS — Chefe da AJG, de 19 de novembro de 2019, cujo Presidente foi nomeado o 2º SGT BM ROBERTO RIVELINO DE OLIVEIRA VILHENA, MF: 5602432-1, os quais versam sobre apuração de possíveis atuações externas e não autorizada por parte do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA MF: 5430429-1, como guarda-vidas no período de 09 de abril de 2006 até o segundo semestre de 2016 na associação "GRÊMIO LITERÁRIO PORTUGUÊS" - CNPJ nº 049.405.16/0001-77, situado na Rodovia Augusto Montenegro KM 10, s/nº — Bairro: Tenoné, Belém/PA;

RESOLVO:

Concordar com a conclusão que chegou o presidente do PADS, que não houve crime militar/comum, porém ficou comprovada a Transgressão da Disciplina bombeiro militar por parte do 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA MF: 5430429-1. Do que foi apurado, verifica-se que o militar em epígrafe exercia atividade incompatível com sua função, conforme descrito na solução da sindicância, publicada no Boletim Geral nº 162, de 05SET2019, no período de 09 de abril de 2006 até o segundo



semestre de 2016, sendo ratificado em seu termo de qualificação e interrogatório ao afirmar que exercia atividade de natureza não militar (fl. 17)

Em seu depoimento, o Gerente-Geral da empresa Grêmio Literário Português, afirma que o acusado prestava serviço e guarda-vida, com uniforme da empresa. (fl 23) A defesa alega "a perda do objeto pela falta de atendimento ao prazo para conclusão do PADS", no entanto, observamos que o processo se transcorreu no período de 19/11/2019 a 05/02/2020, tempo razoável para sua conclusão e que não ocasionou o cerceamento de sua defesa, sendo obedecidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, motivo pelo qual não acolhemos a tese da defesa.

Ademais, quanto à alegação de inconstitucionalidade do art. 30 da Lei nº 8.633/2006, no tocante à subjetividade na classificação da punição, não se opera nenhuma restrição quanto a aplicação do dispositivo, tendo em vista que norma encontra-se perfeitamente válida no mundo jurídico, e nem sobre ela existir qualquer revogação. Advirto que o questionamento levantando quanto à inconstitucionalidade se proceda em via eleita, controle difuso em Poder competente.

Diante da análise do bojo do processo, fica claro que o 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA MF: 5430429-1 ao exercer atividade de guarda-vida em estabelecimento privado infringiu a norma disciplinar disposta no art. 6º, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI; art.17º, incisos X, XVII; art. 18º, incisos VII, XXXIII, XXXVII e art. 37, incisos. CXL, todos da Lei Estadual nº 6.833/2006. Portanto, sendo perfeitamente legal qualquer punição com fundamento na lei em comento por parte do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

Dessa forma, ao analisar os antecedentes do transgressor, verifica-se que há punição anterior. Há incidência de circunstância atenuante do art. 35, inc. I qual seja, "bom comportamento". AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO não lhe são favoráveis, pois demonstram a falta de conhecimento por parte do transgressor sobre as suas obrigações, isso é inadmissível, visto que se trata de um bombeiro militar presente nas fileiras da corporação desde o ano de 1993. A NATUREZA DOS FATOS OU OS ATOS QUE A ENVOLVEM não lhes são favoráveis, pois o transgressor provou na justiça que tinha uma regularidade semanal de serviços prestados aproximadamente 10 (dez) anos para agremiação em tela, mostrando, com isso, pouco compromisso com a dedicação integral a corporação. AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR não lhes são favoráveis, haja vista o transgressor ter exercido atividade empregatícia extra CBMPA não autorizada, sendo vedada pelas normas vigentes desta corporação.

1 - Para preservar a hierarquia e a disciplina no CBMPA, Punir com 05 (cinco) dias de PRISÃO o 3º SGT BM IVANILSON SANTOS COSTA MF: 54304291 pelos fatos mencionados, pois infringiu os art. 6º, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI; art.17º, incisos X, XVII; art. 18º, incisos VII, XXXIII, XXXVII e art. 37, incisos. CXL. Transgressão de natureza "MÉDIA", por incidir no Art. 31, § 3º. Permanece no comportamento "BOM". Todos da Lei Estadual nº 6.833/2006;

2 – Converter a pena de 05 (cinco) dias de PRISÃO em 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO conforme nova redação do caput do art. 61, da lei 6.833/2006, dada pela lei nº 8.973/2020.

3 - O período de cumprimento dos 05 (cinco) DIAS DE SUSPENSÃO deverão ser computados como tempo de efetivo serviço apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o parágrafo único do art. 39 da Lei 8973/2020. À Diretoria de Pessoal para conhecimento e providências;

4 - O comandante do militar deve cientificar o acusado em 48h da sanção disciplinar, após publicação em Boletim Geral.

5 - Encaminhar uma via dos autos de PADS a Assistência do Subcomando Geral para análise e aprovação;

6- Publicar em Boletim Geral a presente solução de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado. A Ajudância Geral para providências;

7 - Arquivar os autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado na 2º seção da Ajudância Geral.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO— TCEL QOBM

Chefe da Ajudância Geral do CBMPA

Fonte: Protocolo nº 168315 - 2020 e Nota nº 23720 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 23720 - QCG-SUBCMD)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

